



Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

11. ^a Sessão Data 17.04.2018	MOÇÃO DE APELO Nº	04 / 18 / 2018
As duntas comissões para parecer.		
Presidente		

Apelo ao CINESYSTEM do Litoral Plaza Shopping para que os filmes exibidos nas salas de cinemas em nosso Município tenham legendas para deficientes auditivos, conforme Lei Federal nº 13.146/2015.

A presente Moção de Apelo tem por finalidade proporcionar a adequada acessibilidade às exibições cinematográficas aos deficientes auditivos, com vistas a atender as necessidades e movimentos sociais que clamam por um direito qualificado constitucionalmente.

Não obstante encontrar guarida em nossa Carta Fundamental, a propositura está em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), em especial



nos seus artigos 42 e 45, que tratam do Direito à Cultura, ao Esporte, ao Turismo e Lazer.

De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), existem mais de 120 milhões de pessoas no mundo com perda auditiva, sendo 8,7 milhões com idade variando de 0 a 19 anos (Silva E.J.C. et.al.2007). Segundo uma pesquisa baseada no Censo/IBGE de 2007, em Jundiaí, temos em torno de 3.000 crianças e adolescentes com algum grau de deficiência.

Cerca de 9,7 milhões de pessoas declaram ter deficiência auditiva (5,1%). A deficiência auditiva severa foi declarada por mais de 2,1 milhões de pessoas. Destas 344,2 mil são surdas e 1,7 milhão de pessoas têm grande dificuldades de ouvir.

Estima-se que no Brasil três a cinco crianças nascem surdas.

a) 50 a 75% das deficiências auditivas são passíveis de serem suspeitadas no berçário através da triagem auditiva (otoemissões acústicas, também conhecida como teste da orelhinha);

b) 7 a 12% de todos os recém-nascidos tem pelo menos um fator de risco para deficiência auditiva. Desses 2,5 a 5% de risco são pessoas com deficiência auditiva, moderada ou severa.



c) quando o recém-nascido apresenta complicações neonatais e precisa de internação em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), cerca de dois a quatro em 100 crianças apresentam algum déficit auditivo.

d) 10 a 15% das crianças em idade escolar são pessoas com deficiência auditiva leve e flutuante, sendo que 2% são pessoas com deficiência auditiva que exigiriam o uso de aparelhos de amplificação sonora.

Dos 9,7 milhões (5%) de brasileiros que possuem deficiência auditiva, 1 milhão são crianças e jovens até 19 anos, sendo que 28 milhões (14,8%) de brasileiros possuem algum tipo de problema auditivo. No universo da pré-escola 20% das crianças possuem graus de deficiência auditiva, porém não identificada. Estes dados podem ser acessados no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística através do Censo de 2010).

De acordo com a Portaria nº 310 de junho de 2016, do Ministério das Comunicações, o termo “LEGENDA” pode ser compreendido como a “TRANSCRIÇÃO”, em Língua Portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons de ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência auditiva.

A legenda aberta, também conhecida



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

na indústria audiofonográfica como “LEGENDAGEM”, é editada junto ao vídeo, aparece sobreposta à imagem e não permite ser ocultada, recurso este ainda não disponível para filmes nacionais.

A Lei Brasileira de Inclusão garante este direito no parágrafo 42 da Lei Federal 13.146/2015 que segue abaixo:

Art. 42 - A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

- I-) a bens culturais em formato acessível;
- II-) a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível;
- III-) a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais.

Art. 67 - Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros;

- I-) subtítuloção por meio de legenda oculta;
- II-) janela com intérprete da Libras;
- III-) audiodescrição.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao CINESYSTEM do Litoral Plaza Shopping para que os filmes exibidos nas salas de cinemas em nosso Município tenham legendas para deficientes auditivos, conforme Lei Federal nº 13.146/2015.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi 17 de abril de 2018.

PAULO EMILIO DE OLIVEIRA
VEREADOR
PRB